

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2018

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações, reuniram-se o Pregoeiro Substituto CLEBER VARGAS MACHADO e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 1125/17, de 20/12/2017, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos do **EDITAL O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LEITE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. Dado início aos trabalhos, os licitantes entregaram ao Pregoeiro os documentos para o Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação.

Participaram deste certame as seguintes empresas:

ATACADÃO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N° 90.341,561/0001.

SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA, CNPJ: 00.749,043/0001-74, neste ato representado pelo Sr. MARCOS RODRIGO MAINARDI, portador do CPF nº 614.067,670-34;

O Pregoeiro solicitou ao representante da empresa licitante presente a confirmação de que sua proposta atende na íntegra o que foi exigido no Edital e oportunizou a mesma a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na sua formulação. O representante confirmou que sua proposta atende às especificações contidas no Edital e manifestou desinteresse na desistência de sua proposta. Recebido o relatório de amostras, as mesmas foram aprovadas. Então, passou-se para a abertura dos envelopes nº 1 - Proposta. Analisadas as propostas financeiras, verificou-se que atenderam o exigido no Edital. Então, passou-se para a fase de lances conforme segue:

EMPRESAS	VALOR MÁXIMO ITEM 1					R\$ 3,51
	LANÇE MÍNIMO R\$ 0,05					
	PROPOSTAS	1º LANÇE	2º LANÇE	3º LANÇE	4º LANÇE	
ATACADÃO	3,35					
SACOLÃO	3,51	3,34				

Encerrada a sessão de lances, passou-se para a abertura do envelope nº 2 – Habilitação da empresa vencedora. Analisada e rubricada a documentação a empresa foi declarada habilitada. Em ato contínuo, o Pregoeiro concedeu a palavra ao representante da empresa, para manifestação da intenção de interpor recurso imediato e motivado. Não houve manifestação de recurso, acarretando assim, a decadência no direito de recorrer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe da Apoio e pelo Representante da Empresa presente. A presente ata estará sendo postada no site oficial do município na data de hoje.

CLEBER VARGAS MACHADO – PREGOEIRO SUBSTITUTO

ELAINE SUELI ECKEL - APOIO